



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA Nº.22/2010** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2010**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----  
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de Agosto de 2010, que acusa um total de disponibilidades de **€ 807.414,96 (oitocentos e sete mil quatrocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos)**.-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----  
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que vai colocar uma questão, neste período, que se prende com o Plano Regional de Ordenamento do Território, que já foi publicado, já está em vigor, e aponta para a suspensão de alguns artigos e de algumas alíneas no Plano Director Municipal de Borba. Perguntou como é que esta questão está a ser tratada, se está preparada a fase de arranque para rever o Plano Director Municipal, se há alguma revisão de âmbito limitado, uma vez que se entrarem processos para aquelas áreas que já têm que ser avaliados com base no PROT.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente informou que têm 90 dias para fazer as alterações ao PDM, e ainda estão dentro do prazo para fazer as alterações que são apenas aos artigos. A questão está a ser tratada em duas frentes, isto é: uma através da (CIMAC) e esta foi uma proposta apresentada na última reunião do Conselho Executivo, em que se faria um procedimento que daria para os 14 concelhos. Contudo, levantaram-se algumas questões porque há fases de desenvolvimento dos PDM's a nível distrital diferentes e torna-se difícil. De qualquer maneira ficou também a hipótese da CIMAC reunir com a CCDRA no sentido de ver se é possível uma situação desta natureza.----- Por outro lado os técnicos da CCDRA disponibilizaram-se para reunir com cada uma das Câmaras Municipais, dado que os estados de desenvolvimento dos Planos Director Municipais são diferentes, no sentido de encontrar uma solução para cada uma. A Câmara Municipal de Borba tem uma reunião já marcada para dia 13 de Setembro e, neste sentido, trataremos este assunto ou de uma maneira ou de outra. Contudo aquela que nos parece mais simples é esta última, ou seja, ser a Câmara a fazer com o auxílio dos técnicos da CCDRA, até porque da nossa parte não há grandes alterações a fazer. Ainda na reunião da CIMAC, a questão que se levantou não foi propriamente as alterações que se vão fazer, o problema que se coloca é o que vem a seguir, nomeadamente em termos de Planos de Urbanização, porque o PROT prevê que todos os Municípios tenham os Planos de Urbanização, e isto em termos de custos vai ser caro. Na reunião do Conselho Executivo levantou-se outra vez a hipótese, no sentido de encontrar uma solução, ao nível de regulamento, que possa enquadrar estas alterações a fazer em termos de instrumentos de planeamento, porque são extremamente caros, isto porque o Plano Regional prevê uma série de Planos de Pormenor que, por vezes, são tão caros como os Planos Director Municipais, e é pena não haver cabimento dentro do QREN. Daí ter havido mais uma tentativa no sentido de tentar encontrar uma solução em termos de regulamento.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou ainda o que foi suspenso no PDM de Borba com a publicação do Plano Regional de Ordenamento do Território.- O Senhor Presidente disse que vai solicitar esta informação à técnica responsável por esta assunto e ser-lhe-á dada logo que possível.-----

### **Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----**

**O Senhor Presidente propôs uma alteração à Ordem do Dia do para introdução do seguinte ponto: “Aprovação de Acordo de Colaboração**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba”. Com a introdução deste ponto, o ponto 2.3 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.4.-----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu não se opor à alteração da ordem do dia por ter sido informado previamente da inclusão do referido ponto.---

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia** -----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Acta n.º.21/2010-----

**Ponto 2.2** – Cessação do Contrato de Comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e a Paróquia Matriz de Borba-----

**Ponto 2.3** – Aprovação de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba-----

**Ponto 2.4** – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21/2010-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta n.º. 21/2010 para aprovação. Contudo, por terem surgido algumas dúvidas, em relação ao que foi descrito na mesma, no que se refere ao período de antes da ordem do dia, a aprovação da mesma transitou para a próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.2 – CESSAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A PARÓQUIA MATRIZ DE BORBA-----**

Presente a carta da Paróquia Matriz de Borba propondo à Câmara Municipal a devolução do imóvel (Escola Primária da Alcaraviça), que lhe foi cedido por parte da Câmara Municipal de Borba, objecto do contrato de comodato assinado em 21 de Setembro de 2004.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

**A Câmara Municipal deverá aceitar a proposta da Paróquia e deliberar cessar, por mútuo acordo, o contrato de comodato,** aprovado em reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2004, celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e a Igreja Paroquial da Freguesia Matriz, e assinado em 21 de Setembro de 2004.-----

Sobre este assunto o Senhor Presidente explicou que, na altura, houve interesse por parte da Paróquia fazer um Centro Comunitário no imóvel em causa e o mesmo foi-lhe cedido. Acabando por não se concretizar e uma vez que o mesmo está a ser alvo de actos de vandalismo, realizou-se uma reunião com os interessados e acordaram cessar o contrato.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo ficar contente por ver que este ponto está aqui hoje, pois já tinha pensado trazer o assunto a uma reunião de Câmara, porque é com alguma mágoa que vê o estado de conservação daquele património. Municipal. Considera que a Câmara tem responsabilidades nisto mas a Paróquia também as tem, e quando existe um contrato de comodato o imóvel deve ser devolvido conforme foi recebido. Não querendo levantar nenhum problema com a Paróquia, solicitou à Câmara que fosse feito um levantamento do estado em que o imóvel lhe é devolvido.-----

O Senhor Presidente concordou que esse levantamento pode ser feito, mas também entende que se tem que admitir que o imóvel não foi utilizado pela Paróquia. Por isso o estado de conservação do mesmo não foi por uso da Paróquia e não pode agora ser responsabilizada pelos actos de vandalizado a que o mesmo foi sujeito, ou seja, não se pode exigir à Paróquia que coloque as portas e janelas que outros partiram.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que não foi isso disse, ou seja, referiu anteriormente que não pretende levantar problemas com a Paróquia. Quando pede que seja feito um levantamento do estado em que a Câmara vai receber aquele imóvel, pede-o porque a responsabilidade é das duas entidades, ou seja, a Câmara como proprietária e a Paróquia com a responsabilidade do imóvel, e foi um conjunto de anos (seis anos) de degradação e vandalismo do edifício. Certamente que não há nenhuma participação na GNR daqueles actos de vandalismo nem contra terceiros nem contra ninguém. Entende que há aqui um caso nítido de má acompanhamento do património municipal. Está de acordo que se cesse o contrato de comodato, mas considera que há aqui responsabilidades quer da Câmara quer da Paróquia quanto à manutenção e à conservação e até ao cuidado a ter com aquele edifício, porque se a Câmara o disponibilizou à Paróquia esta, por sua vez, deveria ter lá passado e ir vendo o estado em



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

que se encontrava e, nomeadamente, fazer algumas participações à GNR. Certamente que não houve nenhuma mas a Câmara poderá saber se houve ou não.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Artur Pombeiro e referiu que quando foi feito o contrato de comodato, já existia degradação, aliás essa degradação vem de há muito tempo atrás. Lembra-se perfeitamente que em 2002 quando iniciou o primeiro mandato na autarquia (antes de ser celebrado o contrato) já existia vandalismo e, já nessa altura, arranjam janelas partidas, portas arrombadas, canalização partida, etc. Concorda com o vereador Serra quando diz que a Paróquia deveria ter acompanhado mais o edifício. A verdade é que não o acompanhou, mas mesmo que o tivessem feito as queixas contra terceiros resultariam como têm resultado todas as que têm sido feitas noutros casos. Diz isto porque ele próprio já fez diversas queixas do Município, contra terceiros, contra desconhecidos, e os processos são arquivados, o que significa que a justiça não funciona.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o **Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba**, que regula a parceria entre a entidade Promotora e o Agrupamento, com o objectivo de implementar o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com o Despacho n.º.14460/2008 de 26 de Maio, nas escolas básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento, **para análise e aprovação.**-----

O Senhor vereador Humberto Ratado esclareceu melhor sobre a inclusão destes ponto referindo que, na sexta-feira passada durante a tarde, foi contactado pelo Director do Agrupamento de Escolas que lhe transmitiu que, por sugestão do Director Regional de Educação do Alentejo, fosse feito um Acordo de Colaboração entre e o Agrupamento a Câmara à semelhança do que já foi feito com outros Municípios e enviaram a minuta para ser analisada. **O presente Acordo revoga o Protocolo anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 13 de Agosto de 2008, com as**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**respectivas adendas ao mesmo, seguindo agora uma lógica mais uniforme a nível da área de influência da Direcção Regional de Educação do Alentejo.** Remete para a situação actual do ano lectivo 2010/2011, onde consta o número de docentes das AEC's, respectivos horários, e mais alguns tramites que dá origem à revogação do aprovado em 2008, ficando assim tudo concentrado num único documento que permite a continuidade para outros futuros.-----

**Após terem apreciado o referido Acordo o Senhor Presidente colocou o mesmo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.-----

### **PONTO 2.4 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara**-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado relação (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 22 de Fevereiro de 2010 a 29 de Junho de 2010.-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:** -----

- Assembleia do Agrupamento Monte;-----
- Reunião do Conselho Executivo da CIMAC, na qual voltou a ser falada a questão do QREN, para ver o que se consegue fazer até final do mês em termos de candidaturas.-----

-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Diversas reparações no Cemitério Municipal, nomeadamente rebocos nas paredes mais degradadas e pintura das mesmas (ainda por concluir). Retirada de algumas bordaduras em mármore, que pertenciam a campas de onde tinham sido retiradas as ossadas para gavetões comprados;-----
- Lavagem de paredes e início de pinturas nas Escolas;-----
- Limpeza e substituição de algumas telhas na cobertura do telhado da Escola da Nora; -----
- Pintura das passadeiras junto ao Mercado Municipal e limpeza do espaço adjacente ao mesmo; -----
- Os trabalhos de reparação na estrada da Estiveira foram interrompidos por causa do período de férias. Serão retomados logo que possível;-----
- Apoio às Festas do Barro Branco.-----

### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Reunião da Rede Social (CLDS), sobre uma iniciativa de angariação de voluntariado na luta contra a pobreza, que deverá iniciar-se durante o mês de Outubro;-----
- Na sequência de uma convocatória aos moradores que habitam no Loteamento do Chalé (Realojamento Municipal), foi feita uma reunião explicando o tipo de intervenção que pretende ser feita nas superfícies exteriores das moradias. Cada morador levou uma declaração com as várias opções, cabendo a cada um analisá-las e escolher a que pretende. Essas declarações ficarão em posse da Câmara para poder assim desenvolver os trâmites necessários e avançar com a intervenção;-----
- Acompanhamento das actividades no âmbito do CLDS, previstas para Borba, nomeadamente, a implementação de dois tipos de equipamentos: geriátricos (a implementar no Jardim Municipal, no espaço envolvente do Loteamento do Chalé, no Jardim de S. Bartolomeu, em Rio de Moinhos e outro em Orada) e equipamentos



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

lúdicos (pistas Minigolfe). A entidade executora já tratou do concurso, já tem adjudicado estes dois equipamentos e prevê-se que até final deste mês esteja tudo instalado.-----

**O Senhor vereador Joaquim Serra voltou a pedir alguns elementos que já pediu em reuniões anteriores, tais como:-----**

- O orçamento das obras que estão a ser realizadas no âmbito do S.A.M.A;-----
- Informação mais detalhada sobre a intervenção que está a decorrer nas salas do Gabinete de Obras Municipais. Se houve algum despacho do Presidente nesse sentido, uma vez que as mesmas não estão contempladas no projecto inicial.-----
- Relativamente à informação dada pelo vereador Humberto, sobre a implementação de equipamentos, no âmbito dos CLDS e, como vão ser colocados em espaços públicos, gostaria de saber quem é o proprietário destes equipamentos, quem fica com a responsabilidade da sua manutenção e que custos a Câmara tem envolvidos neste processo. Coloca esta questão para alertar se a mesma está a ser tratada e acautelada, se é feito algum auto de entrega para gestão e manutenção por parte da autarquia. Convinha que esta questão ficasse clarificada.-----

O vereador Humberto Ratado explicou que neste processo a Câmara é apenas parceiro. Tudo o que envolve o contrato é contributo para o mesmo. Vai ver com a entidade coordenadora a questão do auto de entrega e tudo o que daí advém.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por nove páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----